L E I Nº 055/99

SÚMULA: Denomina as ruas localizadas no Loteamento Jardim Colonial II, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR JAIRO BARRETO MIRANDA E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º -Fica denominada as ruas localizadas no Loteamento Jardim Colonial II, neste Município, como segue:

Rua "2" de	"SISUKO MIYAMOTO"
Rua "3" de	"ANDIDIO DE SOUZA NASCIMENTO"
Rua "4" de	"CARLOS ZANON"
Rua "8" de	"LUIZ CLAUDIO MATSUI

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 31 dias do mês de agosto de 1.999.

CARLOS ROBERTO SCARPELINI

Prefeito Municipal